



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2018.03.01.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para ponto de Atendimento Médico na localidade de Lundu, Município de Miraima.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: FRANCISCO NETO RODRIGUES DO NASCIMENTO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Miraima-CE., 02 de Março de 2018.

Antonia Maria Alves P. Pinto
ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde